



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 27/10/09
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 7715/2009
(DA MESA DIRETORA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDF
- CDESOTMAT

Em, 29/10/09

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a construção de uma passarela com a finalidade efetuar a ligação entre a Quadra 211 da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII e o Novo Gama.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras, no sentido de promover a construção de uma passarela com a finalidade de efetuar a ligação entre a Quadra 211 da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII e o Novo Gama.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da passarela é uma necessidade para os moradores e comerciantes da Região Administrativa de Santa Maria, uma vez que, muitas vidas são perdidas em virtude dos graves acidentes que sempre ocorrem.

Por se tratar de uma via que liga a uma Cidade do Goiás, a velocidade com a qual os veículos podem transitar é um pouco elevada tornando assim muito difícil a travessia pelos pedestres que tentam chegar ao outro lado.

A construção de uma passarela contribuiria sobremaneira para reduzir o número de acidentes e conseqüentemente o número de vítimas fatais.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de _____ de 2009.

Deputado LEONARDO PRUDENTE
Presidente

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7715/09
Fls. N.º 01 *Paulo*

Deputado CABO PATRÍCIO
Vice Presidente

Deputado WILSON LIMA
Primeiro - Secretário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 27/10/09 às 16:30
[Assinatura] 17.325
Assinatura Matrícula

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Segundo - Secretário

Deputado MILTON BARBOSA
Terceiro - Secretário